



**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro) para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA 2**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h22, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sitas no Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso 1, em Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro), para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e que foi publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 13002/2023, 2.ª série, n.º 130, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202307/0228, ambos de 6 de julho.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - Sofia Vieira, Técnica Superior na Divisão de Gestão da Estrutura Verde;
- 2.º Vogal - Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico;

Vogal Suplente:

- 1.º Vogal: Benjamim Castro, Encarregado Geral na Divisão de Gestão da Estrutura Verde.

1. A reunião do Júri teve como finalidade apreciar as candidaturas formalizadas no âmbito do presente procedimento concursal, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação dos candidatos, nos termos do preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria".

2. De acordo com o determinado no ponto 7.2.1 do Aviso publicado na BEP, com o código de oferta n.º OE202307/0228, de 06 de julho, referente ao nível habilitacional exigido, embora se exija a escolaridade mínima obrigatória permite-se, todavia, a sua substituição por formação ou experiência profissional.

3. Nesse sentido, e nos termos do n.º 4 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de ora em diante LTFP, publicada na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Júri analisou, preliminarmente, a formação e/ou a experiência profissionais detidas e comprovadas pelos candidatos e deliberou sobre a sua admissão ao procedimento concursal.

Prof.   
↓  
↓

4. Nesta conformidade, o Júri constatou que concorreram sete candidatos nestas condições passando, seguidamente, a expor as razões que ditaram a sua admissão ao presente procedimento concursal.

5. Uma das candidaturas pertence ao candidato **Domingos Salvador Monteiro Silva**, que embora possua o 6.º ano de escolaridade, quando, de acordo com o seu ano de nascimento, deveria deter o 9.º ano de escolaridade, apresentou um certificado de qualificações referente à obtenção do 6.º ano de escolaridade na qual se inserem 300 horas de formação em áreas de jardinagem, tais como morfologia vegetal, botânica, fatores edafo-climáticos, manutenção de jardins, sistemas de rega e drenagem, fertilização, adubações de coberturas e manutenção, podas, manutenção de relvados em jardins e plantas ornamentais – multiplicação, emitido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, motivo pelo qual o Júri admitiu a sua candidatura no âmbito da substituição possível da escolaridade mínima obrigatória, neste caso concreto, pela formação profissional.

6. O Candidato **Edgar Filipe Aveleira Arroja** que, embora possua o 9º ano de escolaridade quando, de acordo com o seu ano de nascimento, deveria deter o 12º ano de escolaridade, apresentou um certificado de qualificações referente à obtenção do 9.º ano de escolaridade com a duração de 2400 horas em áreas relacionadas com as funções em apreço, como por exemplo, manutenção de jardins, sistemas de rega e drenagem, podas, manutenção de relvados, entre outras, formação esta obtida na Cercica CRL. A nível de experiência profissional, o candidato realizou um estágio prático em contexto real de trabalho como jardineiro durante um ano, o que motivou a admissão da sua candidatura por parte do Júri.

7. Outra situação em que se permitiu a substituição da escolaridade mínima obrigatória pela formação e/ou experiência profissionais foi a que ocorreu com o candidato **Francisco Miguel da Silva Batista** que, embora possua o 9º ano de escolaridade quando, de acordo com o seu ano de nascimento, deveria deter o 12º ano de escolaridade, apresentou um certificado de qualificações referente à obtenção do 9.º ano de escolaridade com a duração de 3000 horas das quais 1200 se referem as horas de formação prática em contexto real de trabalho, em áreas relacionadas com as funções concursadas, como por exemplo, manutenção de jardins, sistemas de rega e drenagem, podas, manutenção de relvados, preparação de solos para jardins, plantas ornamentais, entre outras. Esta formação profissional foi obtida na Cercica CRL. Pelo anteriormente exposto, o Júri admitiu o referido candidato ao presente procedimento concursal.

7. Também o candidato **José Henriques Marques Batista**, que anexou à sua candidatura certificado de formação profissional de curso de instalação e regulação de sistemas de rega datado do ano 2015 com a duração de 25 horas e de uma ação de formação sobre corta-relvas de 7 horas de duração. Para além disso, o candidato juntou ainda uma declaração do dirigente do serviço onde está atualmente a trabalhar que atesta que desde 2015 que o candidato se encontra em situação de cedência de interesse público na Divisão de Gestão da Estrutura Verde deste Município a desempenhar funções inerentes à categoria de assistente operacional na área de jardinagem cujas funções são semelhante às colocadas a concurso, o que motivou o Júri a admitir a sua candidatura com base na sua experiência e formação profissionais.

8. O Candidato **Lourenço Manuel Marques Pedroso**, que embora possua o 9º ano de escolaridade quando, de acordo com o seu ano de nascimento deveria deter o 12º ano de escolaridade, concluiu o

Default  
5/1  
↓

curso de formação profissional de operador de jardinagem dupla certificação (de dois anos e meio de duração) com aproveitamento, no qual foram ministradas formações na área da jardinagem como sejam adubações, botânica, fertilizações, instalação de relvados, manutenção de jardins, entre outras na Cercica CRL. No âmbito desta formação profissional o candidato realizou um estágio profissional na Camara Municipal de Cascais de fevereiro a dezembro de 2019, onde teve como funções a manutenção e limpeza de espaços verdes. Por todas as razões anteriormente mencionadas, a sua candidatura foi admitida pelo Júri do presente procedimento concursal.

9.A candidata **Patrícia Afonso Oliveira**, que embora possua o 8º ano de escolaridade quando, de acordo com o seu ano de nascimento, deveria ter o 9º ano de escolaridade obrigatória, apresentou um certificado da Cercica que refere que concluiu com aproveitamento o curso de formação profissional de viveirista com um total de 2900 horas em áreas abrangidas pelo descritivo do posto de trabalho. Para além disso, a candidata juntou também uma declaração emitida pela Cercica onde se pode ler que desde 2016 trabalha naquela empresa a desempenhar funções de auxiliar de jardinagem em regime de efetividade. Nesta conformidade, o Júri admitiu a sua candidatura atendendo à sua formação e experiência profissionais.

10. Finalmente o Candidato **Tomás Ezequiel Silva Abreu**, que embora possua o 9º ano de escolaridade quando, de acordo com o seu ano de nascimento deveria deter o 12º ano de escolaridade, finalizou o curso de formação de formação profissional em Jardinagem nível 2 de 3600 horas onde recebeu formação em matérias relacionadas com as funções colocadas a concurso, mais especificamente adubações, botânica, fertilizações, instalação de relvados, manutenção de jardins, entre outras na Cercica CRL. Neste âmbito, o candidato também realizou um estágio de formação pratica em contexto real de trabalho em jardinagem na Câmara Municipal de Cascais de duração de um ano, razão pela qual o Júri também admitiu a sua candidatura ao presente procedimento concursal. no ano de 2019.

11. De acordo com o consagrado no n.º 5 do artigo 34.º da LTFP, os demais candidatos irão ser notificados da deliberação do Júri, com a respetiva fundamentação, que conduziu à admissão destes sete candidatos aos quais foi permitida a substituição da sua escolaridade mínima obrigatória por comprovada experiência e formação profissionais nas funções colocadas a concurso.

12. Nesta conformidade, o Júri elaborou a lista provisória dos candidatos admitidos, constante do Anexo II, que, para todos os efeitos, é tida como parte integrante da presente Ata.

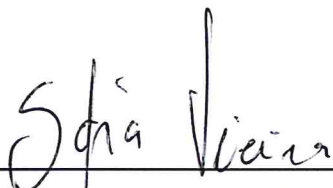
13. Após a análise das restantes candidaturas submetidas, o Júri aferiu que os candidatos identificados na lista que consta no anexo designado por "Anexo I", que se considera parte integrante desta Ata, não demonstraram, pelos fundamentos aí descritos, reunir os requisitos de admissão plasmados no Aviso publicado na BEP, com o código de oferta n.º OE202307/0228, de 6 de julho.

14. Atendendo a este circunstancialismo, deliberou, também, o Júri notificar os referidos candidatos (identificados no Anexo I), para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, conforme disposto no n.º 4 do artigo 21.º e do artigo 22.º da Portaria e do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, com a informação de que as alegações a produzir deverão ser apresentadas em formulário próprio disponível em:

[https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf).

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h33, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**



**1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente**



**2.º Vogal Efetivo**



**1.º Vogal Suplente**